

Resumo

Gestão: BB ASSET MANAGEMENT

Início: 12/12/2022

Administrador: BB ASSET MANAGEMENT

Disponibilidade resgate: D+0

Custodiante: Banco do Brasil

Taxa de Resgate:

Público Alvo: Investidores em geral

Taxa de Administração: 0,06%

PI (mil): R\$ 1.287.139,88

Benchmark: IPCA + 5,00% AO ANO

Aplicação Inicial: Não informado

Investidor Qualificado: Não

Mov mínima: Não informado

Data informações Carteira: 31/12/2025

Índice de Performance: Não possui

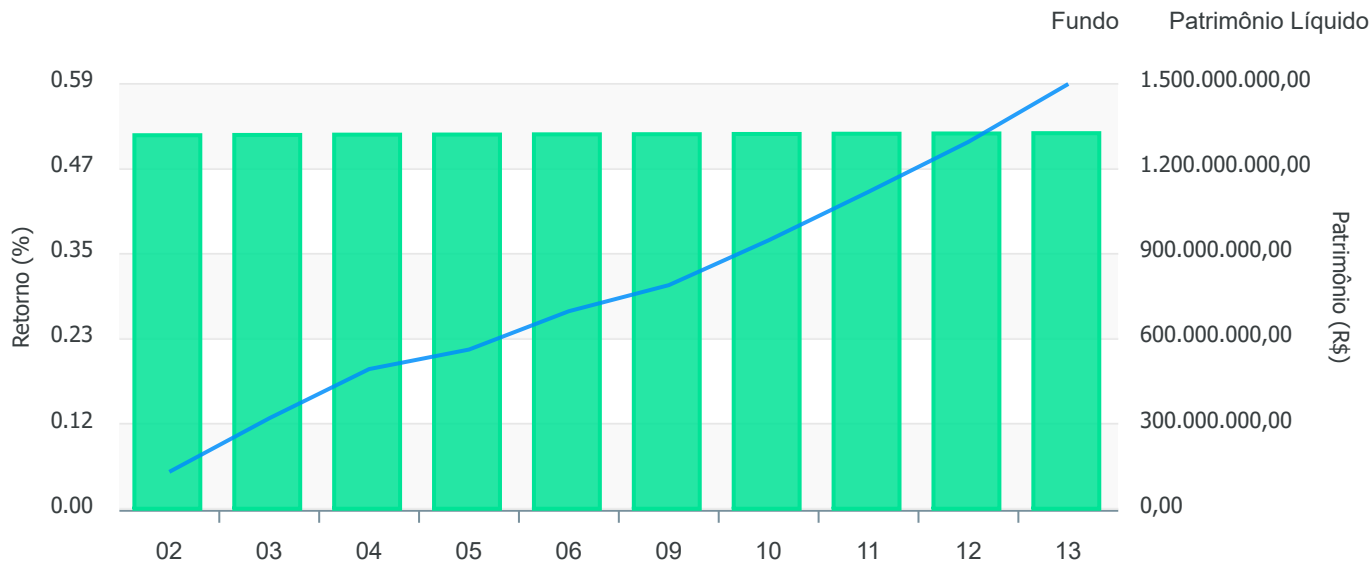
Resolução: Artigo 7º, Inciso I

Comparativo (Fundo x Benchmark x Meta Atuarial)

Data referência: 30/01/2026

	Mês (%)	Ano (%)	3 Meses (%)	6 Meses (%)	12 Meses (%)	24 Meses (%)	VaR 24 Meses (%)
Ativo	1,16	1,16	2,93	6,20	-	-	-
IPCA + 5,00% ao ano (Benchmark)	0,74	0,74	2,08	3,81	9,66	20,40	0,10

Evolução (Rentabilidade e Patrimônio Líquido): **FEVEREIRO/2026**



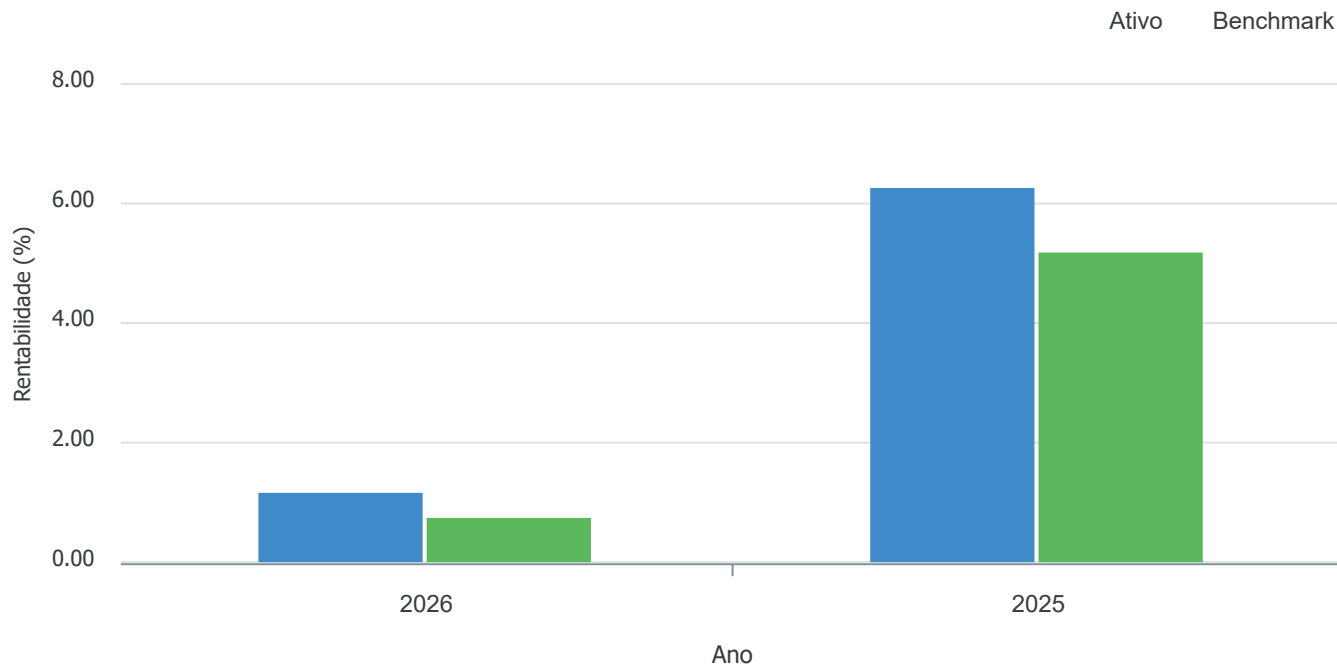
Dia	Cota	Var Dia (%)	Acum. Mes (%)	P.L. (R\$)	Cotistas
02	1,080762278	0,051	0,051	1.319.065.834,23	146
03	1,081558354	0,074	0,125	1.320.037.441,68	146
04	1,082294533	0,068	0,193	1.321.119.265,15	146
05	1,0825833	0,027	0,220	1.321.471.753,51	146
06	1,083159843	0,053	0,273	1.322.175.518,81	146
09	1,08354541	0,036	0,309	1.322.646.168,02	146
10	1,084219837	0,062	0,371	1.323.469.417,47	146
11	1,084943941	0,067	0,438	1.324.353.306,15	146
12	1,085685424	0,068	0,507	1.325.258.408,56	146
13	1,086547135	0,079	0,587	1.326.310.268,85	146
18					
19					



Carteira do Fundo

Nome do Ativo	Vlr Ativo (mil)	Particip (%)	Tipo Ativo	Qtde. Total	Data da Divulgação
NTN-B - Venc.: 15/08/2026	R\$ 1.286.459,60625	99,95%	Títulos Federais	281535	09/01/2026
Operações Compromissadas - LFT - Venc.: 01/03/2026	R\$ 650,99226	0,05%	Operação compromissada	36	09/01/2026
Outras Disponibilidades	R\$ 58,98465	0,00%	Valores a pagar/receber	0	09/01/2026
Valores a pagar / Taxa Selic	R\$ 3,45447	0,00%	Valores a pagar/receber	0	09/01/2026
Valores a pagar / Taxa de Administração	R\$ 3,06294	0,00%	Valores a pagar/receber	0	09/01/2026
Outros Valores a receber	R\$ 0,70180	0,00%	Valores a pagar/receber	0	09/01/2026
Valores a pagar / PROV SELIC 30/01/26	R\$ 0,15823	0,00%	Outros	0	09/01/2026
Valores a pagar / Taxa de Custódia	-R\$ 11,15385	0,00%	Valores a pagar/receber	0	09/01/2026
Valores a pagar / Taxa de Auditoria	-R\$ 12,57268	0,00%	Valores a pagar/receber	0	09/01/2026

Histórico do Ativo na Carteira do RPPS



2026							
Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (\$)	Retorno (%)	Bench (%)
Jan	2.921.225,81	0,00	0,00	2.955.006,45	33.780,64	1,16%	0,74%
Acumulado no Ano					33.780,64	1,16%	0,74%

2025							
Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (\$)	Retorno (%)	Bench (%)
Mai	0,00	2.487.844,15	0,00	2.487.952,75	108,60	0,00%	0,67%
Jun	2.487.952,75	0,00	0,00	2.498.226,35	10.273,60	0,41%	0,63%
Jul	2.498.226,35	0,00	0,00	2.521.039,89	22.813,54	0,91%	0,71%
Ago	2.521.039,89	0,00	75.348,59	2.472.548,31	26.857,01	1,07%	0,30%
Set	2.472.548,31	342.849,62	0,00	2.842.473,46	27.075,53	0,96%	0,91%
Out	2.842.473,46	0,00	0,00	2.870.778,00	28.304,54	1,00%	0,54%
Nov	2.870.778,00	0,00	0,00	2.893.135,44	22.357,44	0,78%	0,55%
Dez	2.893.135,44	0,00	0,00	2.921.225,81	28.090,37	0,97%	0,76%
Acumulado no Ano					165.880,63	6,26%	5,18%

Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, aos riscos e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição, gestão ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a consultoria de valores mobiliários a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação sejam exclusivas do cliente.

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no art. 6º da Resolução CMN nº 3.922/2010, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria nº 402/2008, art. 15, inciso III, alínea "a".

Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

